



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº37/2025/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

5 de junho de 2025

## EDITAL

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO.**

### 1. DA ESPECIFICAÇÃO DAS VAGAS

1.1. Este processo de seleção tem como objetivo selecionar 4 (quatro) bolsistas para atuar no projeto de extensão "EMFLORAR - Empreendedorismo para Mulheres Organizadas na busca de Renda e Autonomia ", conforme quadro abaixo:

Quadro 1

DA BOLSA	Edital 16/2025 - Seleção de projetos de Extensão para fomento interno (Machado)
PÚBLICO-ALVO/REQUISITOS	Cursando o ensino superior
Nº DE VAGAS	03
CARGA HORÁRIA	20 horas semanais
PERÍODO DE ATUAÇÃO	Junho a Dezembro/2025
REMUNERAÇÃO	R\$ 700,00 mensais (setecentos reais)

Quadro 2

DA BOLSA	Edital 16/2025 - Seleção de projetos de Extensão para fomento interno (Machado)
PÚBLICO-ALVO/REQUISITOS	Cursando o ensino Técnico
Nº DE VAGAS	01
CARGA HORÁRIA	20 horas semanais

PERÍODO DE ATUAÇÃO	Junho e julho/2025
REMUNERAÇÃO	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

1.2 A participação no projeto não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.

1.3 Os bolsistas selecionados poderão, a qualquer tempo ser desligado, em função de mau desempenho ou motivos outros julgados e justificados pelo IFSULDEMINAS - Campus Machado.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas pelo formulário online disponível em <https://forms.gle/uGKTGssapJL9ZhTe7>, no período previsto no cronograma (Anexo 1), devendo ser anexados em arquivo único, formato PDF, os seguintes documentos, na ordem abaixo:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Declaração de matrícula emitida pelo SUAP.

2.2 Tendo em vista a utilização do formulário online e gratuito do Google para as inscrições e entrevista, é necessário que o candidato tenha conta no Google para conseguir preenchê-lo.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga de interesse.

2.4 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará declarando, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 O IFSULDEMINAS-Campus Machado não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 Inscrições realizadas antes ou depois do prazo previsto no cronograma ou com a documentação incompleta serão desconsideradas.

## 3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O Processo Seletivo regulamentado por este Edital consistirá em três fases:

a) fase eliminatória, quando candidatos que não tenham anexado a documentação comprobatória solicitada no ato da inscrição serão desclassificados;

b) fase classificatória, com nota de 0 a 20 atribuída ao currículo, onde serão pontuados os seguintes quesitos:

- Atuação como instrutor - cursos ministrados (0.5 ponto por hora curso - até 40 horas);
- Participação em Grupos de Estudo e Pesquisa (2 ponto por semestre - até 05 semestres);
- Participação em projetos de pesquisa ou extensão (5 pontos por projeto - até 02 projeto);
- Atuação como monitor de disciplinas (5 pontos por semestre - até 02 monitorias);

c) fase classificatória, com nota de 0 a 40 atribuída na entrevista a ser realizada com a Coordenação do Projeto, em data prevista no cronograma (Anexo 1), onde serão avaliados os seguintes quesitos: disponibilidade, capacidade de comunicação e conhecimento sobre informática básica.

d) fase eliminatória, com nota de 0 a 40 a ser atribuída pela apresentação de aula prática, para a qual serão convocados os até 4 (quatro) primeiros candidatos mais bem classificados na soma das notas das fases b e c. Nesta fase, os candidatos deverão ministrar uma aula prática de até 10 minutos sobre tema relacionado à área do projeto, a ser previamente definido na convocação. Serão avaliados os seguintes critérios: domínio do conteúdo, didática, clareza na exposição e uso de recursos didáticos. Candidatos que obtiverem desempenho insatisfatório nesta fase serão desclassificados.

3.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da soma da pontuação alcançada na entrevista e no currículo.

3.3 Havendo o excedente de inscritos, poderá haver a segunda chamada se houver vagas ociosas.

#### 4. DO RESULTADO FINAL

4.1 O resultado final será publicado na data prevista no cronograma (Anexo I) no endereço eletrônico da publicação do projeto.

4.2 Os classificados dentre o número de vagas devem procurar a Coordenação do Projeto para formalização do vínculo e alinhamento do início das atividades por meio do e-mail [douglas.rodrigues@ifsuldeminas.edu.br](mailto:douglas.rodrigues@ifsuldeminas.edu.br), dentro de dois dias úteis a partir do resultado, sob pena de desclassificação.

#### 5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Observando a data de publicação da homologação do resultado final na página da Extensão, o prazo de validade do Processo Seletivo coincidirá com a a vigência do Projeto.

5.2 Assim como o presente edital, considere-se emitida pela Direção Geral toda publicação referente a este Processo Seletivo, cuja divulgação se dê pelo endereço eletrônico institucional <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-de-projeto>.

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no endereço eletrônico <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-de-projeto>. Caso o portal permaneça fora do ar enquanto o prazo previsto no cronograma esteja se esgotando, a comunicação se dará pelo e-mail cadastrado na inscrição. O IFSULDEMINAS - Campus Machado não se responsabiliza pela não visualização das mensagens.

5.4 A qualquer tempo, a constatação de informação falsa ou prática de descortesia com os envolvidos na seleção e execução das atividades, dará ensejo ao desligamento do candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

5.5 A classificação no processo Seletivo não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da liberação da vaga.

5.6 Ao se inscrever neste edital, os participantes autorizam o uso de sua imagem e voz para eventual divulgação do projeto/programa ao público em geral, cedendo o direito ao IFSULDEMINAS - Campus Machado, sem qualquer ônus.

5.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto e/ou Direção de Extensão.

Aline Manke Nachtigall

Diretora-Geral

IFSULDEMINAS Campus Machado

#### Anexo I Cronograma

<b>Fase</b>	<b>Data</b>
Inscrições	Da data da publicação do edital até 15/06/2025 (domingo).
Homologação das inscrições e divulgação do link e horários das entrevistas	A partir de 16/06/2025
Entrevistas	A partir de 17/06/2025
Resultado	A partir de 18/06/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MCH, em 05/06/2025 16:11:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 560133

Código de Autenticação: 4e2d2c667c



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais